



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 87

PROCESSO

N. 528/87

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO WADY JARJURA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº70/87, que denomina Trevo Mário Giurizatto, no entroncamento que dá para Marilândia e Graça Aranha.

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



*Lei nº 456/87
 nº 3.470*

PROJETO DE LEI Nº 70/87

Denomina Trevo.

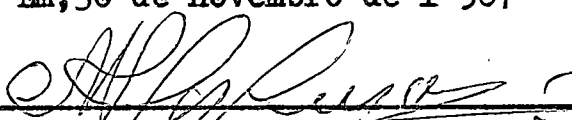
A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, APROVA:

Art.1º) - Fica denominado de Mário Giurizatto, o trevo existente no entroncamento da rodovia que dá para Marilândia e Graça Aranha, neste Município.

Art.2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

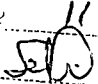
Sala das Sessões

Em, 30 de novembro de 1 987



 Antonio Wady Jarjura
 - AUTOR -

j.n.

PROJETO DE LEI Nº 70/87
 Nº 528 de 173 de 01
 Colatina, 30 de 11 de 1987

 FUNCIONÁRIO

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões

30/11/1987

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE



REQUERIMENTO Nº 148/87

Os Vereadores infra assinados, requerem,
 à V.Exa., na forma regimental e após ouvida a
 douta decisão do Plenário, seja dispensado dos
 interstícios regimentais o _____
 Nº _____, oriundo do _____

Colatina,

[Handwritten signatures and names overlined]

ZM.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	Nº 529/11-173, de 01
	Colatina, 30 de 11 de 1987
	<i>Seli</i> FUNCIONÁRIO

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente semas
Sala das Sessões *30* / *11* / 19*84*
PRESIDENTE

Aprovado em *Unico*
Discussão por:
Sala das Sessões *30* / *11* / 19*84*
PRESIDENTE



IMPRESSO NA OFICINA DE GRAFICA DO DIA DA
 COLATINA - ES
 1987 - Nº 40/87 - 250.000

PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar Projeto de lei
 Nº 40/87, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,
 Em, 30 de novembro 1987

COMISSÃO DE
 JUSTIÇA E REDAÇÃO

[assinatura]

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
presentes sessões
Sala das Sessões *36-11* | 198*4*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Única*
Discussão por: *Unanimidade*
Sala das Sessões *36-11* | 198*4*
[Signature]
PRESIDENTE

456/87

Em, 01 de Dezembro de 1987

DD Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

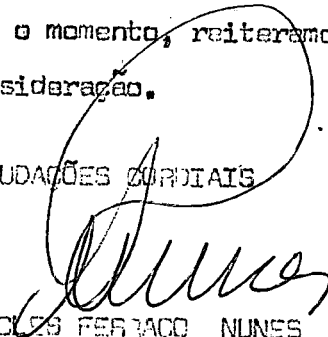
REF. Remessa Faz.

Senhor Prefeito,

Esta Presidência tem a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V.Exa., cópia das Leis n.ºs. 3 470, 3 471 e 3472, aprovada na Reunião do dia 30 de novembro de 1987.

Sendo só, para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e destinata consideração.

SAUDAÇÕES CORDIAIS



PÊRECOES FERRAÇO NUNES

PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

NESTA.

Ifm.

LEI Nº 3 470

DENOMINA TREVO:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

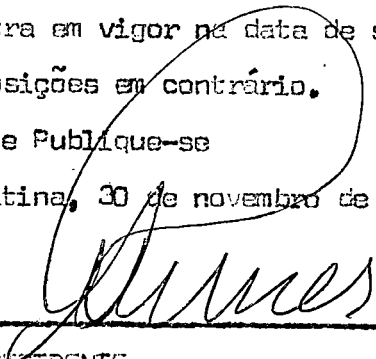
A P R O V A:

Artigo 1º - Fica denominado de Mário Giurizato, o trevo existente no entrocamento da rodovia que dá para Marilândia e Graça Aranha, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revoga - das as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 30 de novembro de 1987



- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

- SECRETÁRIO -

lfm.